

## **PROJETO EMERGENCIAL E ESTRUTURANTE – G100**

### **ANEXO 1**

#### **FUNDAMENTAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO DE AÇÕES EMERGENCIAIS**

Primeiro trata-se de recomendar positivamente a oferta desse importante produto, nutritivo e importante para a saúde física e mental das crianças, haja visto a qualidade da proteína, cálcio lácteo, entre outros nutrientes, mas também pela importância econômica, social, nutricional e ambiental desse segmento produtivo que conta com os seguintes indicadores:

- ***1.2 milhões de propriedades rurais produzem leite;***
- ***Presentes em 99% dos municípios;***
- ***Produzem 24 bilhões de litros de leite sob inspeção;***
- ***São mais de 2 mil laticínios sob fiscalização;***
- ***São 34,4 bilhões de litros produzidos;***
- ***É comprovadamente o mais completo alimento com o “melhor custo-benefício” e que pode com esse projeto se tornar ainda o produto de maior eficiência e custo-benefício para a população.***

A população alvo para esse programa de distribuição de leite, seria crianças de 02 a 15 que tem sensível e urgente necessidades de acesso a alimentos ricos em proteínas e cálcio, chegando a se caracterizar uma crise alimentar. Há milhões de crianças que poderiam ser atendidas nessa idade que é importante a formação da estrutura física e mental. Essas crianças, que estimamos que seja da ordem de 11.9 milhões de crianças\*.

***(\*se consideradas somente as crianças nessa faixa etária (sendo que consideramos apenas metade das crianças de 0 a 4 anos -, desprezamos cerca de 4 milhões para não incluir crianças em idade de amamentação – até 2 anos de idade.) que estão inscritas no programa bolsa família segundo estatísticas públicas, fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais 07/23)***

Essas crianças deveriam consumir no mínimo 500ml ou seja 2 copos de leite de 250ml de leite por dia, equivalente a 60,27 gramas de leite em pó por criança dia, portanto, considerando o total de crianças no programa, seriam distribuídos o equivalente a 5.950 milhões de litros ou equivalente a 717,2 ton leite em pó dia ou ainda 178.500.000 milhões de litros mês ou equivalente a aproximadamente 21.5 mil ton. leite em pó mês ou 258,1mil ton. ano ( considerando reconstituição média caseira do leite em pó a 12% peso/volume do leite).

Considerando que o valor a ser pago por esse leite deve considerar os

preços de leilão da época que se realizarem, adquiridos por meio de leilões reversos; realizados pela Conab, que acreditamos deverá fazer ampla divulgação de editais com as condições universais: quantidades; tipo de produto discriminado; indicação dos pontos para entrega do produto já fracionado em embalagens sachês; seguro para o produto se for mantido em

estoque a serem garantidos pelas indústrias fornecedoras. Acreditamos que hoje, visto os preços estarem muito defasados, os valores podem girar em torno de 28 reais o kg, já estocados pelas indústrias; com garantias de seguros, entregues nos locais definidos pelo governo. Entretanto, só por meio de leilões reverso da Conab seriam definidos, com certeza, os preços que seriam realizadas essa vendas.

Esse programa poderia iniciar a sua distribuição em janeiro ou fevereiro/24. Já rapidamente poderia ser encomendado para a indústria brasileira de leite em pó e imediatamente estocado um volume inicial formador dos estoques necessários, pelas próprias indústrias como fiéis depositárias de cerca de 43 mil ton. de leite em pó instantâneo de produção nacional, **para atender dois meses de distribuição.**

Enquanto se faz o processo de compra do leite e sua estocagem, paralelamente essa mesma indústria e governo conjuntamente já iniciam os estudos logísticos da distribuição e de rotulagens para fazer chegar o produto até o público-alvo em janeiro/24.

Está de fato, que um programa com esse foco e depois prosseguindo mensalmente durante pelo menos uns 3 anos, irá dar condições ao setor primário e governo trabalharem na estabilização dos custos, promovendo políticas de ajustes em todas as áreas que se fizer necessárias e forem importantes para reduzir custos de produção e fazendo a adequação de sustentabilidade da produção e, vis a vis, de outro lado, a economia deve continuar crescendo e criando demandas complementares para o setor fazer fluir a sua oferta em melhores condições de competitividade com os países hoje exportadores para o Brasil.

Este será o maior programa de desenvolvimento integrado por políticas de desenvolvimento com ações combinadas de curto, médio e longo prazo. Cada ponto desse programa pode e deve se desdobrar em detalhamentos e cronograma de desenvolvimento no espaço e tempo

Enquanto se desenvolve o programa de compra, a logística e a distribuição de leite em pó instantâneo, nacional voltado ao atendimento cerca de 11.9 milhões de crianças carentes, necessitadas, de 2 anos a 15 anos, são negociadas entre governo e o setor o desenvolvimento das políticas de longo prazo, estruturantes, qualitativa e quantitativa da produção brasileira de leite, visto a sua importância estratégica para o encontro de soluções sociais, econômicas, ambientais e nutricionais, portanto, sustentável sob todos os pontos de análise.

## **DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA CRIANÇAS CARENTES DE 2 A 15 ANOS.**

*Com base em informações técnicas e de mercado:*

- 2 copos diários de 250 ml por criança;
- equivalente a 500 ml de leite por criança dia;
- equivalente a 60,97gramas dia de leite em pó instantâneo;
- equivalente 5,95 milhões de litros para Público-alvo dia,
- atendimento de 11.9 milhões crianças de 2 a 15 anos;
- equivalente a 717,2 toneladas dia
- equivalente a 21.5, mil ton mês;
- equivalente a 258,0 mil ton ano;
- Custo de R\$1,70 por criança dia;
- Custo de R\$51,00 por criança mês.

*O investimento pode apenas ser estimado hoje, pois, o produto deverá ser adquirido pelo governo através de leilões reversos, portanto, vai depender da época em que forem realizados, se safra ou entressafra, hoje, novembro /23, por exemplo, os preços estão bem baixos, também devido a importações volumosas.*

*Assim, com essas considerações poderíamos nos arriscar em fazer uma estimativa, uma hipótese, que seriam ofertadas nos leilões reversos numa média de valor de 28 reais o kg do leite em pó nas condições conforme mencionadas acima, a respeito do que deve constar como condições, nos editais de compra para leilões reversos, para o fornecimento para esse programa.*

*Acreditamos que levando em conta essas considerações, com base nos preços aproximados de mercados, significaria um total, dado o volume de 21.5mil ton mês, no valor de R\$607,6 milhões investimento mensal.*

*Esse programa deveria ser por 03 anos. Nas condições de estimativas como pontuado acima, o custo por criança por dia seria de aproximadamente de R\$ 1.70 o custo por criança e por mês de R\$ 51,00.*

*Este projeto visa garantir uma alimentação saudável para todas as crianças carentes de 2 a 15 anos, promovendo seu desenvolvimento e bem-estar, físico e mental. O leite em pó instantâneo será estocado, assegurado e posteriormente entregues em cada município que for relacionado; por conta das indústrias brasileiras. Valor estimado em setembro/23 para o preço do leite em pó instantâneo de 25 o quilo. O produto: leite em pó Integral instantâneo empacotado em sachê de 1kg e ou outras gramaturas que fechem os 2 kg mensais por criança.*

*Podendo esses 500 ml dia ser distribuído na forma de leite líquido pasteurizado ou longa vida ou quantidade equivalente de queijo minas padrão. A escolha pelo produto se pó ou leites ou queijo, produtos nacionais, precisa passar pelas análises de logísticas. Para cada opção precisaria apenas de refazer os cálculos, levando em conta a equivalência de 500 ml dia.*

### **OS NUTRIENTES INGERIDOS EM 500 ML DE LEITE PÓ INTEGRAL**

**305 – Kcal (calorias);**

**15,0 g de proteínas;**

**17,7 g de gorduras;**

**3,51 g de minerais;**

**Dentre os quais temos:**

**546 mg de cálcio;**

**696,37 mg de potássio;**

**1,66 microgramas de vitamina A;**

**0,314 microgramas de vitamina D;**

**0,37 microgramas de vitamina E;**

**0,14 microgramas de vitamina B1;**

**0,62 microgramas de vitamina B2;**

**2,027 microgramas de vitamina B12.**

---

### **PROPOSIÇÃO DE PROGETO ESTRUTURANTE DETALHADO**

#### **ANEXO II**

#### **FUNDAMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E BASES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA ESTRUTURANTE PARA A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E DERIVADOS**

As bases para o desenvolvimento da cadeia de produção de leite dependem necessariamente da implementação de medidas estruturantes de médio e longo prazo, por isso são de responsabilidade de “Estado”, que estão diretamente relacionadas às melhorias indispensáveis na qualidade média do leite e seus derivados, assim como ao aumento médio das escalas de produção, processamento e consumo (ou seja, aumento da renda média do

brasileiro e criação de excedentes exportáveis)

**Os 10 pilares básicos estruturantes são:**

**1.Educação básica formal:** as pessoas envolvidas precisam aprender a ler e entender o básico da linguagem formal. É necessário destinar mais recursos aos sistemas de educação nas áreas rurais e erradicar o analfabetismo absoluto e relativo, entre as populações rurais e peri-urbanas;

**2.Educação sanitária:** todos os envolvidos no continuo dos processos produtivos e devem ser preparados para se envolverem e entenderem os processos físicos, químicos e biológicos básicos, desde a produção do leite até o seu processamento, armazenamento, transporte e chegada nas prateleiras. Os produtores de leite precisam entender, compreender e participarem das discussões, debates das regras de qualidade do leite que se dá a nível internacional, da formação dos preços internacionais. A alta direção dos laticínios precisam aprimorar os conhecimentos das estratégias do mercado internacional, as regras que o regem para se prepararem com vista a alcançá-lo com êxito.

**3.Eletrificação rural:** é necessário modernizar as estruturas de distribuição de energia e criar condições que facilitem o acesso à energia fotovoltaica, procurando fornecer energia de qualidade de forma consistente visando apoiar o sistema produtivo de leite, que é regido por legislações de higiene sanitária que dependem do seu resfriamento, desde o campo até as prateleiras; Visto a dimensão do rural no território, a dependência de políticas públicas é absoluta para o desenvolvimento da qualidade da energia, hoje cada vez mais usada, sobretudo para a produção de leite com qualidade.

**4.Saneamento rural:** é necessário compreender e respeitar as questões ambientais que impactam na qualidade da água, assim como as condições de sua disponibilização para o rebanho leiteiro, assim como o tratamento dos esgotos;

**5.Comunicação (telefonia e dados - internet):** comunicação básica, e por esse meio, é que ocorrem aulas de formação técnica a distância; instruções e encaminhamentos; se forma o elo rural com o mercado; com as informações essenciais ao seu desempenho econômico. Portanto, é essencial que haja qualidade no fornecimento de comunicação nas áreas rurais;

**6. Estradas e logística:** à medida que os caminhões se tornam cada vez mais pesados, com pelo menos 6 toneladas, são necessárias estradas, pontes e vias de acesso continuamente atualizadas em suas melhorias. A logística precisa garantir a viabilidade de entrega de volumes cada vez maiores, que chegam ao destino cada vez mais rapidamente;

**7.Gestão estratégica dos processos produtivos:** todos devem ter conhecimento sobre as estratégias de um negócio tão complexo como a produção de leite. As escolhas precisam ser focadas, previstas com muita

antecedência e as tecnologias escolhidas para os melhores diagnósticos, o que influencia cada vez mais para as tomadas de decisões, para gerir as escolhas dos fatores, dos processos e dos manejos é fundamental, enfim, para o negócio.

**8.Existência de capital de giro e de investimento acessível para a atividade:** nenhum dos pilares acima existirá, mesmo que sejam excelentes, se não houver um capital de giro sincronizado com o negócio em todas as suas fases. Seja o negócio pequeno ou grande, a regra econômica principal:

- ➡ É não imobilizar o capital de giro sem um planejamento rigoroso.
- ➡ Sem lucratividade e sem um sistema de crédito de longo prazo, a atividade não se viabiliza.

**9. As legislações higiênico sanitárias são descompassadas com relação realidade das infraestruturas físicas, sociais e de capacidades financeiras da cadeia e da capacidade governamental de ação:** por exemplo, elétricas, de estradas, de educação básica; de educação sanitária na média dos agentes econômicos e seus colaboradores técnicos ao longo da cadeia. Prevalece o imediatismos sejam no âmbito da média dos agentes privados que governamentais.

**10. Faltam recursos, de toda ordem, para o PD&I (Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação)** dadas as condições financeiras, materiais, recursos humanos, e decisões operacionais para o desenvolvimento do PD&I necessárias para suprir a cadeia, inclusive com vistas a apoiá-la, não só em PD&I, como também nas áreas de transferência, difusão e adoção de conhecimentos.

Nos últimos anos, milhares de produtores deixaram a atividade sobretudo por falta de políticas públicas de apoio de curto, médio e longo prazo e igualmente centenas de empresas.

Por exemplo, na falta de um capital de investimento a longo prazo, os pequenos e médios empresários do setor, produtores e industriais, acabam investindo o seu capital de giro, o que na maioria das vezes inviabiliza o negócio.

As deficiências históricas do país em relação a cada um desses 10 pilares prejudicam irreversivelmente a qualidade do leite. Uma vez perdida, é impossível recuperar a qualidade do leite na indústria.

A falta de escala de produção na maioria das fazendas e laticínios, são fatores que afetam diretamente a gestão econômica da atividade. É necessário produzir com valor agregado, qual é a qualidade, o sabor, a cremosidade, a frescura e o valor nutricional intríscio do produto, é certamente o que o consumidor deseja sempre. As políticas públicas deve favorecer sempre as empresas que procuram produzir com valor agregado.

Por fim, a perda de qualidade do leite aumenta as perdas na indústria,

encarece o processamento, prejudica a textura, sabor, funcionalidade, valor nutricional e vida útil dos produtos, além de comprometer a própria segurança do leite e seus derivados, aumentando o risco de doenças na população. Isso destrói a competitividade do setor lácteo nacional, impede o aumento médio das exportações e não protege suficientemente o mercado interno diante das ofertas mais competitivas dos países tradicionalmente exportadores.

A proposta que segue representa um elemento importante para induzir a implementação de políticas públicas e privadas integradas, visando aumentar a competitividade do setor e garantir o acesso da população carente às qualidades nutritivas mundialmente reconhecidas do leite e seus derivados.

Visto que as ações de políticas públicas estruturantes que apoiam o desenvolvimento da escala de produção e a qualidade do leite e de seus derivados, se dão num tempo maior e ao longo de todo o território, seria importante desenvolver, no caso brasileiro, um programa emergencial de inclusão de uma parte tão importante da população, como são, por exemplo, as crianças de 2 a 15 anos.

Um programa como esse seria imprescindível para dar tempo para se iniciar a implementação das medidas estruturantes necessárias com vista ao crescimento real da cadeia láctea nos próximos anos..

No entanto, é sabido que o desenvolvimento desses 8 pilares precisam ser de interesse estratégico do Estado brasileiro, coordenado pelo Governo Federal, com a participação efetiva de suas instituições, juntamente com os estados e municípios.

O melhor exemplo de política pública em décadas, de interesse estratégico, que ainda existe hoje, foi a política do PIS e COFINS, que teve início em 2004 que trouxe resultados palpáveis para a sociedade até o presente momento, basta comparar os volumes e a qualidade dos produtos produzidos e processados antes e depois de 2004. Mesmo com as dificuldades enfrentadas atualmente pelo setor como um todo, teria sido muito mais difícil se não fosse a política tributária do PIS e COFINS, que ainda está em vigor.

## **DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES, MAIS URGENTES**

### **1- RECURSOS PARA CAPITAL DE GIRO, CURTO PRAZO:**

**O setor lácteo precisa de capital de giro com urgência:**

“As políticas tributárias, como acontece em todos os países do mundo onde a cadeia produtiva do leite e derivados é desenvolvida, devem ser utilizadas para apoiar o desenvolvimento e crescimento dessa cadeia produtiva gerando retornos expressivos para a sociedade como um todo”.

Primeiramente, o mais *importante* é o setor obter os seus próprios recursos que estão retidos pela Receita Federal do Brasil, há 2 anos ou mais, há empresas, grandes, médias e pequenas que não recebem seus créditos tributários de Pis e Cofins, definido em lei o direito aos créditos tributários como reza a legislação tributária em vigor do sistema Pis e Cofins.

Em regime tributário não cumulativo os créditos de Pis e Cofins há de serem devolvidos em no máximo em 60 dias após terem sido gerados e comunicados à RCF. O que não acontece hoje, salvo exceções.

Essa situação é extremamente prejudicial aos laticínios menores e médios, credoras da RFB, que por estarem descapitalizados, suas dificuldades de sobrevivência por falta de capital de giro e de investimento em inovação em processos e em tecnológicas de produção são crescentes, por falta de capital de giro e em função da taxa de juros do mercado.

*"No regime tributário não cumulativo de Pis e Cofins, há premente necessidade de o governo alterar o valor do crédito presumido que*

*hoje é de 50% da base de cálculo do Pis e Cofins sobre o preço pago ao produtor. Esse percentual de crédito presumido já foi no início de 2004 igual a 70%; depois foi diminuído para 60% e em 2015 para 50%, sendo que na verdade precisa ser 100% dos créditos que os produtores teriam se apresentassem notas fiscais de aquisição de bens e serviços, o que permitiria que os laticínios destinassem valores maiores,(por exemplo, 10% e não 5% como é hoje) desses créditos presumidos para o apoio e desenvolvimento dos produtores de leite o que viria turbinar o "Programa Governamental (do MAPA e Mfaz.)- Mais Leite Saudável- PLMS", portanto, contribuir com o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e derivados."*

Por outro lado, há de se entender que os créditos não sendo aprovados e pagos, afeta também o "Programa Mais Leite Saudável", pois o sistema fiscal de Pis e Cofins, vigente desde 2004, preconiza a utilização de 5% da base cálculo do crédito presumido, para serem destinados ao apoio dos produtores de leite em seus projetos de desenvolvimento. Tais projetos são elaborados pelos laticínios, são submetidos à aprovação do Ministério da Agricultura e endossado pelo Ministério da Fazenda, os laticínios passam a aplicar esse percentual de seus créditos, visando sobretudo, o desenvolvimento de processos de gestão da propriedade; alimentação mais eficiente do rebanho leiteiro; melhoramento genético do rebanho através de processos de reprodução mais modernas.

## **2- POLÍTICA TRIBUTÁRIA**

Com a reforma tributária em curso no Congresso Nacional da Reforma, colhe-se a oportunidade de debater e reivindicar melhorias nessa política pública

tributária, não cumulativa.

As discussões já aprovadas na Câmara dos Deputados atendem alguns dos pontos reivindicados pelo setor lácteo.

Nas discussões que ocorrem no Congresso é uma oportunidade para o setor reivindicar que se façam melhores definições constitucionais voltadas a aprimorar o texto e dar mais estabilidade ao Setor. Portanto primeiramente é necessário garantir na constituição federal os principais pontos, que são:

- A- Alíquota zero IVA para produtos lácteos na cesta básica.( todos os produtos que hoje tem alíquota zero de Pis e Cofins, do contrario haverá aumento de alíquota)
- B- Garantia de crédito presumido integral (100%) para todos os produtores de leite que não emitem nota fiscal visto que os produtores que deverão emitir nota fiscal vão repassar todos os seus créditos para os seus compradores;

## ***INVESTIMENTO ESTRUTURANTES E AÇÕES POLÍTICAS***

*O setor precisa de linhas créditos para investimentos de longo prazo de 8 anos de carência e 18 anos para pagamento com juros de no máximo 1.5% a.a.)*

### **PARA O DESENVOLVIMENTO DE:**

- Infraestruturas de apoio aos sistemas produtivos da cadeia láctea de estradas/pontes vicinais;
- Energia de qualidade, no campo e indústrias; com suficientes recursos para investimentos em energias fotovoltaicas;
- Rede de laboratórios para análise do leite, que cubra todo o território nacional, sobretudo para nordeste e norte do país;
- Estrutura de laboratórios públicos que possam ser utilizados em regime de prestação de serviços, pelos laticínios, para desenvolverem projetos inovadores seja de gestão produtiva que de novos produtos;
- Máquinas e equipamentos para produtores de leite intensificarem e conseguir escala produção, bem como, incentivos tributários para indústria brasileira de máquinas e equipamentos necessário a produção de leite;
- Máquinas e equipamentos em todas as linhas de produção industrial com incentivos à fiscais para os fornecedores; construções civis na produção primaria e industrial;
- Políticas públicas voltadas a tornar mais equilibrada a relação entre o grande varejo e o setor produtivo de leite e derivados, hoje essa relação é de claro abuso de poder. ( veja acima ítem 2");
- Intensificação da educação na área rural/ assistência técnica de gestão; alimentação dos rebanhos, saúde e conforto animal; tecnificação intensiva dos

protocolos de reprodução animal e outras preconizadas no “programa mais leite saudável” que deve continuar atrelado ao uso dos créditos tributários seja de pis e cofins vigente seja no futuro na política tributária do IVA, se aprovada pelo Congresso.

- Fortalecer as áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em todas as dimensões e seus atores, do campo a mesa do consumidor, de forma a garantir a qualidade, segurança e integridade do leite e de seus derivados em prol da sociedade brasileira. Como referência programática passível expansão por todo o país vide \*Programa Leite Seguro\*, liderado pela Embrapa Clima Temperado em parceria com Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) do MAPA, no Rio Grande do Sul.